

Processo nº 2019/17813
PE nº 002-A/2020

ERRATA 1

Visando esclarecer melhor o entendimento no envio da documentação do edital no subitem 7.2 do edital, sem alterar a formulação da proposta, apresento a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

7.2 A proposta ajustada e documentação de habilitação, deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico informado no subitem 7.1, no formato Portable Document (.pdf), organizados em arquivos separados, buscando dar celeridade na disponibilização dos documentos, como por exemplo:

- Proposta e Declarações;
- Habilitação Jurídica;
- Habilitação Fiscal e Trabalhista;
- Habilitação- Qualificação econômica- financeira;
- Habilitação- Qualificação- Técnica.

Leia-se:

7.2 A proposta ajustada, deverá ser encaminhada no endereço eletrônico informado no subitem 7.1, no formato Portable Document (.pdf).

- Proposta ajustada

Considerando que as referidas alterações não afetam a formulação da proposta, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 19 de março de 2020.

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeiro